



EMENDA Nº 64

**AO PLE Nº 025/09 – PROC. 3655/09 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2010**

INCLUSÃO DE AÇÃO (ANEXOS I E IV)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Programa: Receita e Saúde		Ação: DST/Aids		
Descrição: Ações de prevenção e assistência às populações vulneráveis à infecção pelo HIV/Aids				
Finalidade: Redução dos índices de infecção.				
Produto: Ações de Prevenção		Unidade de Medida: Número de pessoas da população vulnerável		
Metas:	2010	2011	2012	2013
	100.000	100.000	100.000	100.000

JUSTIFICATIVA

A epidemia de HIV/AIDS produz sérios impactos à saúde individual e coletiva, exigindo o esforço compartilhado de governos e sociedade no seu enfrentamento. Cada vez mais tem sido estimulado o diagnóstico precoce da infecção pelo HIV como medida de prevenção primária e secundária. A expectativa é que as pessoas que resultam negativas para o HIV adotem cuidados preventivos e que as que resultam positivas para o HIV entrem em acompanhamento médico e adotem cuidados adequados frente à infecção de seus parceiros e/ou a sua reinfecção. Os fatores de risco estão diretamente relacionados a problemas estruturais subjetivos e objetivos que tornam a população, em geral, mais exposta ao HIV. São eles: pobreza, a violência, a baixa escolaridade, a desigualdade de gênero, a falta de acesso aos serviços de saúde, entre outros. Os dados epidemiológicos da AIDS têm evidenciado que, apesar da sua distribuição universal, há uma concentração de casos entre indivíduos com menor escolaridade ou pertencentes a grupos socialmente marginalizados, estigmatizados ou com menor poder sobre suas circunstâncias. Por uma série de fatores, a vulnerabilidade frente ao HIV varia entre os indivíduos e os grupos sociais, aumentando diante de situações de exclusão social e econômica. Porto Alegre, hoje são 66,8 casos por 100.000 habitantes o que torna a capital a campeã em incidência de Aids no país, o que exige um maior investimento por parte do Poder Público.

DATA DO RECEBIMENTO:

22/05/09

NOME DO VEREADOR:

Sofia Cavendon
SOFIA CAVEDON